



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Quinta-feira • 13 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2806

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços Nº 121/2020 - Irmãos Coelho da Silva Comercial-Ltda-ME.**
- **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 121/2020 - Irmãos Coelho da Silva Comercial-Ltda-ME.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Ivete Soares Teixeira Araujo / Secretário - Governo / Editor - Zenildo Torres Soares
Praça Lomanto Junior - Cravolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: L/BPESNGG7/8B+4KIFZU7A

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70
CEP - 45.330-000



PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2020.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRAVOLÂNDIA – FUMSAUDE, CNPJ nº 11496506/0001-50, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Lomanto Júnior, nº 01, Sede, CEP: 45.330-00 Cravolândia-BA, tendo como Gestora do Fundo Municipal de Saúde **EDNALVA DE OLIVEIRA MENDES**, portadora do documento de identidade nº RG: 03525708-30 CPF: 443.447.085-04, residente no Loteamento Carlos Alberto Brandão Argolo, 07, centro – CEP: 45.330-000, CRAVOLÂNDIA-BA, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **Srª IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363.889.475-49, portador do RG: 01163372-73, residente na Praça Lomanto Junior, s/n CEP: 45.330-000 – CRAVOLÂNDIA-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa **IRMÃOS COELHO DA SILVA COMERCIAL-LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº **11674277/0001-16**, com sede à Rua Pedro Monteiro nº. 116-E CEP:45.330-000- Cravolândia – BA, neste ato, representada, neste ato, pelo Sr. Celso Coelho da Silva, Inscrição no CPF: 017.969.425-10 e RG: 1144227534SSP-BA, Residente na Rua Teóduo Moura, s/n, Centro, CEP: 45330-000, Cravolândia – BA, doravante designada **CONTRATADA**, vencedora dos LOTES: **I, II, III, IV e V** do **PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 15/2019**., resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gêneros alimentícios e material de consumo, com entrega parcelada, destinados a Saúde deste Município.

CLÁUSULA PRIMEIRA - BASE LEGAL-

O presente Termo Aditivo de acréscimos tem como fundamento legal Ata de Registro de Nº 09/2020, o Edital do **Pregão Presencial SRP n.º 15/2019**, e o artigo 65, inciso I "b", § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

11.0 Altera-se a CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR dois itens dos **lote I:** 2- 36%, 3- 30%, 4-30%, 5-20%, 6-21%, 10-40%, 15-17%, -16-21%, 18-15%, 20-10%, 21-10%, 25-10%, 35-23%, 36-23%, 37-18%, 51-20%, alterando o valor global de R\$ 50.960,00 (Cinquenta mil novecentos e sessenta reais), para R\$ 59.340,30 (Cinquenta e nove mil trezentos e quarenta reais e trinta centavos).Itens do **Lote II:** 1-14%, 2-25%, alterando o valor global de R\$ 7.060,00 (Sete mil e sessenta reais), para 8.060,80 (Oito mil e sessenta reais).Itens do **Lote III:** 2-10% alterando o valor global de R\$ 26.233,00 (Vinte e seis mil duzentos e trinta e três reais), para R\$ 26.933,00 (Vinte e seis mil novecentos e trinta e três reais). Itens do Lote **IV:** 1-67%, 2-18% e 4-29%, alterando o valor global de R\$ 23.135,00 (Vinte e três mil cento e trinta e cinco reais), para R\$ 27.803,70 (Vinte e sete mil oitocentos e três reais e setenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia -BA, 04 de agosto de 2020.

Ivete Soares Teixeira Araújo.
Prefeita
Prefeitura Municipal de Cravolândia
CONTRATANTE

EDNALVA DE OLIVEIRA MENDES
Gestora do Fundo

Celso Coelho da Silva,
CPF: 017.969.425-10 e RG: 1144227534SSP-BA.
IRMÃOS COELHO DA SILVA COMERCIAL-LTDA-ME - CNPJ: 11674277/0001-16
CONTRATADA
Testemunhas:

NOME/CPF

NOME/CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70
CEP - 45.330-000



Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 121/2020.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 30.277.426/0001-58 pessoa jurídica de direito público interno, de ora em diante denominado CONTRATANTE, com sede na Praça Lomanto Junior, S/N, Sede, CEP: 45.330-000 CRAVOLÂNDIA-BA, tendo como Gestora do Fundo Municipal de Educação **LOURISTEA BRAGA VIEIRA ALMEIDA** portadora do documento de identidade nº RG: 0772833419 CPF: 897.726.875.34, residente na Avenida Governador Lomanto Junior, 184, centro – CEP: 45.330-000, CRAVOLÂNDIA-BA, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **Srª IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363.889.475-49, portador do RG: 01163372-73, residente na Praça Lomanto Junior, s/n CEP: 45.330-000 – CRAVOLÂNDIA-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa **IRMÃOS COELHO DA SILVA COMERCIAL-LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº **11674277/0001-16**, com sede à Rua Pedro Monteiro nº. 116-E CEP:45.330-000- Cravolândia – BA, neste ato, representada, neste ato, pelo Sr. Celso Coelho da Silva, inscrito no CPF: 017.969.425-10 e RG: 1144227534SSP-BA, Residente na Rua Teódulo Moura, s/n, Centro, CEP: 45330-000, Cravolândia – BA, doravante designada **CONTRATADA**, vencedora dos itens: 01,6,8,10,13,14,15,16,20,22,25,26,28,30,38,40,42,45,47,49,51,54,57,58 e 61 do **Pregão Presencial n.º 03/2020.**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição do fornecimento de gêneros alimentícios, com entrega parcelada, para alimentação escolar das escolas e creches deste município de Cravolândia – BA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - BASE LEGAL-

O presente Termo Aditivo de acréscimos tem como fundamento legal o contrato nº S.E.M.E.C. Nº 121/2020, o Edital do **Pregão Presencial n.º 03/2020**, e o artigo 65, inciso I "b", § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

11.0 Altera-se a CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR dois itens: 6- 13%, 8- 29%, 10-10%, 13-11%, 14-7%, 15-25%, 20-35%, 22-21%, 26-24%, 28-13%, 30-7%, 32-28%, 38-28%, 42-53%, 45-8%, 47-30%, 49-16%, 51-18%, 54-31%, alterando o valor global de 31.565,50 (Trinta e Hum Mil Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos). Para R\$ 37.094,10 (Trinta e sete mil noventa e quatro reais e dez centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado. E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia -BA, 04 de
agosto de 2020.

Ivete Soares Teixeira Araújo.
ALMEIDA
Prefeita
de Educação
Prefeitura Municipal de Cravolândia
CONTRATANTE

LOURISTEA BRAGA VIEIRA
Gestora do Fundo Municipal

Celso Coelho da Silva,
CPF: 017.969.425-10 e RG: 1144227534SSP-BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

CNPJ - 13.763.396/0001-70

CEP - 45.330-000



Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 121/2020.

IRMÃOS COELHO DA SILVA COMERCIAL-LTDA-ME - CNPJ: 11674277/0001-16

CONTRATADA

Testemunhas:

NOME/CPF

NOME/ CPF